

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Mannarino.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Apróva as Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP: 25570-000 - Fone: 24 2254 2518
CÂMARA MUNICIPAL
Uso: Legislativo para Títulos
Levy Gasparian



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



DECRETO LEGISLATIVO Nº 720 DE 02 DE MARÇO DE 2026

FOLHA 014
PROC. 001.126
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mar. 1

DIÁRIO
OFICIAL
Câmara Municipal de
Comendador Levy Gasparian

